

Brasília, 06 de outubro de 2003.

OF. ANN 189 /2003

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a V.Exa. minha sugestão de emenda a ser apresentada por esta Comissão ao Projeto de Lei n.º 31 de 2003-Congresso Nacional (ORÇAMENTO PARA 2004):

Emenda para a ampliação do valor proposto pelo Poder Executivo para o combate a queimadas e proteção da Amazônia - programa Amazônia sustentável.

VALOR R\$ 100.000.000 ( CEM MILHÕES).

#### **JUSTIFICATIVA**

Os recursos destinados ao combate a queimadas e proteção da Amazônia , tem sido absolutamente insuficientes para atender os investimentos básicos necessários a consolidação de projetos que organizem de forma sustentável o combate a queimadas e o sistema de proteção da Amazônia fruto da maior importância para a preservação de nossa fauna ,flora e do meio ambiente em geral.

Atenciosamente,

**ANN PONTES**  
DEPUTADA FEDERAL  
PMDB/PA

EXMO SR  
DEPUTADO ÁTILA LINS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DA AMAZONIA E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
CÂMARA DOS DEPUTADOS  
NESTA.